



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 092/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 026/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados aos serviços de manutenção da iluminação pública do município em vias públicas de Iporã-PR e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA	R\$78.909,56

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 17 de Junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3047 Páginas 209 Ano: XIII

Data: 18/06/2024

NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bil.org.br/
DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) e DIOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)	https://www.in.gov.br/leitorajornal?secao=dou https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar

Iporã, 17 de junho de 2024

ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:83B53A2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação	
O Município de Iporã, torna público, o seguinte processo de contratação:	
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCESSO	068/2024
<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCEDIMENTO	034/2024
<input checked="" type="checkbox"/> OBJETO	Fornecimento de produtos alimentícios, de higiene e afins
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR	RS 3.860.506,19
<input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/> FORMA SELEÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> MODO DISPUTA	0
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h30m do dia 28/06/2024
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 08h40m do dia 28/06/2024
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	https://bil.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame com cota e/ou item reservado à ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> EMAIL	licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/> TELEFONE	(44) 3652-8100
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
<input checked="" type="checkbox"/> PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
<input checked="" type="checkbox"/> PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bil.org.br/

Iporã, 17 de junho de 2024

CLÓVIS ADRIANO BURGO
Secretaria de Compras e Finanças Como Órgão Gerenciador da ARP

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A389A877

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 026/2024, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados aos serviços de manutenção da iluminação pública do município em vias públicas de Iporã-PR e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA	RS78.909,56

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 17 de Junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C33D994D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-329/2024 e considerando:

o disposto nos termos da Lei nº. 1816/2023;
o parecer Jurídico;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de maio de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0DA20342

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1067/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-261/2024 e considerando: